

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1 ORGANIZAÇÃO

O Concurso de Quadras Populares 2023 é organizado pelo Município de Almada em conjunto com a «SCALA - Sociedade Cultural de Artes e Letras de Almada» - e tem como finalidade distinguir as melhores quadras populares.

2 TEMA

As quadras a concurso serão alusivas aos festejos de S. João, no Concelho de Almada, e terão de incluir obrigatoriamente as palavras "**Almada**" e "**Realidade**".

3 PRÉMIOS

- a) Serão atribuídos os seguintes prémios às quadras melhor classificadas:
- 1º Prémio € 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Euros)
- 2º Prémio € 350,00 (Trezentos e Cinquenta Euros)
- 3º Prémio € 250,00 (Duzentos e Cinquenta Euros)
- b) Todos os concorrentes receberão certificados de participação.
- c) As presentes Condições de Participação no concurso, os prémios a atribuir e a data de entrega dos mesmos serão divulgados no site da Câmara Municipal de Almada.

4 JÚRI

- a) As quadras a concurso serão avaliadas por um Júri composto por dois elementos indicados pela SCALA e um elemento indicado pela Presidente da Câmara.
- b) O júri poderá não atribuir, por falta de qualidade, qualquer dos prémios. Contudo, poderá conceder as menções honrosas que entender.
- c) O júri avalia as quadras a concurso de acordo com critérios que previamente definirá.
- d) As deliberações do júri não admitem recurso.

5 ENTREGA DAS QUADRAS

- a) Cada concorrente poderá apresentar um número máximo de 3 quadras (escritas com letra legível), dentro do mesmo envelope, numa única folha A4, usando somente um pseudónimo.
- b) A apresentação de um número superior a 3 quadras pelo mesmo participante conduzirá à sua exclusão do Concurso.

- c) No rosto do envelope acima indicado deverá ser escrito "Concurso de Quadras Populares 2023" e o "pseudónimo" adotado pelo concorrente.
- d) Dentro do mesmo envelope deverá ser colocado outro envelope, encerrado, que conterá a identificação do concorrente (nome completo, número do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, morada e o número de telefone/ telemóvel e e-mail) bem como o pseudónimo que adotou.
- e) O período de entrega das quadras decorre do dia 1 ao dia 23 de junho de 2023, inclusive.
- f) A entrega dos envelopes poderá ser feita:
- g) Por via postal, devendo ser endereçados ao Município de Almada Divisão de Programação e Atividade Cultural, Praça João Raimundo 2805-336 Almada, sendo consideradas como dentro do prazo aquelas que tiverem o carimbo dos CTT com data até ao limite de 23 de junho.

Entrega presencial, nos seguintes locais:

- Fórum Municipal Romeu Correia;
- Juntas de Freguesia do Concelho;

6 OUTRAS DISPOSIÇÕES

- a) Todos os trabalhos apresentados ficarão na posse do Município de Almada.
- b) Mediante autorização prévia dos seus autores, poderão vir a ser publicados os trabalhos premiados e outros considerados mais significativos.
- c) O Júri será competente para resolver eventuais casos omissos destas Condições de Participação.
- d) Os concorrentes participantes obrigam-se a aceitar as presentes Condições de Participação.

7 APLICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO As presentes Condições de Participação são aplicáveis a partir da sua aprovação e publicitação, cabendo aos órgãos municipais a sua interpretação.

As Condições Gerais de Organização e Participação entram em vigor no dia seguinte ao da sua aprovação em sessão de Câmara.





